

SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.

NIRE. 35.300.352.891
CNPJ 09.391.823/0001-60

(“Companhia Aberta”)

FATO RELEVANTE

A **Santo Antônio Energia S.A. (“SAE” ou “Companhia”)**, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, comunica ao mercado sobre:

Alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da SAE

O Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, aprovou a alteração do modo de divulgação dos atos ou fatos relevantes da Companhia, conforme disposto na cláusula 3.6 da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante da SAE (“Política de Divulgação”), os quais passarão a ser divulgados por meio de: (i) anúncio publicado nos jornais de grande circulação utilizados habitualmente pela Companhia para divulgação de suas informações, ou (ii) anúncio divulgado na página na rede mundial de computadores (*internet*) do portal de notícias <http://www.portalneo1.net/>, conforme faculdade conferida pela Instrução da CVM nº 547, de 05 de fevereiro de 2014, que alterou a Instrução da CVM nº 358.

Além da divulgação no portal eletrônico <http://www.portalneo1.net/>, os anúncios também serão divulgados nas páginas eletrônicas (i) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), e (ii) do site Companhia na rede mundial de computadores. A Política de Divulgação da Companhia está disponível para consulta na página eletrônica da Companhia e na página eletrônica da CVM.

Por fim, a Companhia informa, ainda, que realizou as alterações pertinentes em seu formulário cadastral.

São Paulo, 15 de maio de 2014.

Luiz Pereira de Araújo Filho

Diretor de Relações com Investidores